

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 09/2013, de 06 de agosto de 2013.

“Autoriza vereador - Presidente a Viajar a Foz do Iguaçu - PR, receber diária e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, FOI AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Fica autorizado o vereador Presidente do Legislativo Rogelio Agatti se deslocar até Foz do Iguaçu - PR, representando a Câmara de Vereadores na Receita Federal para retirada de 04 veículos de passeio e 01 Ônibus no dia 12 de agosto de 2013.

§1.º - O Vereador Presidente fica autorizado a receber o pagamento de uma diária com pernoite dentro do Estado conforme Lei Municipal 696/2013 de 18 de abril de 2013 (por não haver previsão de diária para fora do estado, exceto capital), bem como o pagamento das despesas de locomoção com táxi e ônibus.

§2.º - O vereador presidente deverá provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 06/08/2013.

ROGELIO AGATTI
Presidente

DARCI CARLOS BACCIN
Vice-Presidente

VAGNER KUSTER GOPPINGER
1º Secretário

VALMIR JAUER WEBWR
2º Secretário